

Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/12/04

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Leiria de um troço de caminho municipal

Deliberação | Considerando que:

A sociedade " Prediconforto – Compra e Venda de Imóveis S.A.", por requerimento registado neste Município em 4 de novembro de 2020, veio solicitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 140,00m², em subsolo, devidamente identificada a vermelho na planta que se junta como Anexo I à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Compulsado o cadastro municipal verificou-se que a parcela solicitada é propriedade municipal, correspondendo a um troço de subsolo da Rua dos Marinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, cedida para integrar o domínio público rodoviário em sede da aprovação da operação de loteamento, cujos trâmites decorreram a coberto do Processo Administrativo n.º T 108/82.

Importa proceder ao reajuste dominial em termos que permitam suportar a cedência em direito de superfície, em subsolo, da parcela destinada à construção de um túnel, enquanto infraestrutura de apoio logístico à indústria existente, sem que tal coloque em causa quer a propriedade da pessoa coletiva de direito público Município de Leiria, quer a fruição coletiva da superfície da parcela.

Havendo interesse na alienação, foram iniciados os procedimentos com vista à desafetação formal da parcela do domínio público do município e sua afetação ao domínio privado desta.

Foram afixados Editais para dar publicidade à intenção do Município proceder à desafetação do domínio público da referida parcela e sua integração no domínio privado, nomeadamente, no edifício da Câmara Municipal de Leiria e na sede de União das Freguesias de Marrazes e Barosa tendo-se procedido, ainda, à publicação do facto no sítio institucional do Município de Leiria e num jornal diário de tiragem local – Diário de Leiria.

Decorrido o prazo fixado para pronúncia dos interessados de 10 dias úteis, constatou-se que não foi apresentada qualquer reclamação ou oposição à desafetação.

Sobre a proposta de construção do túnel em subsolo foram consultadas as seguintes entidades:

- "EDP, Distribuição – Energia, S.A.," que emitiu parecer favorável condicionado;
- "Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS)" que emitiram parecer nos seguintes termos: (...) "Relativamente à construção do túnel de ligação entre os dois lotes, a instalar no subsolo do arruamento subjacente a ambos, julgamos que o mesmo configura uma condicionante aplicável às infraestruturas existentes, sobretudo de água, e nessa medida é necessário apresentar aos SMAS de Leiria para apreciação, os respetivos projetos de alteração. Nesse âmbito, deverá ser efetuado um levantamento rigoroso das infraestruturas existentes, para posicionamento das mesmas em relação ao futuro túnel e avaliados os impactos que essa obra poderá ter nas redes instaladas tanto na fase de construção como na fase de serviço(...)"-
- Divisão de Mobilidade e Trânsito que emitiu parecer favorável.

Encontram-se reunidos os pressupostos para que seja promovida a desafetação da parcela de terreno em apreço, nas condições previstas.

Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar sobre a afetação ou desafetação dos bens do domínio público municipal.

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno correspondente a uma parte do traçado do caminho municipal designado por "Rua dos Marinheiros", União

(2)

das Freguesias de Marrazes e Barosa, com a área de 140,00m², representada a vermelho e caracterizada na planta junta à presente deliberação como seu Anexo I e que dela faz parte integrante.

- b) Manter a utilidade pública da superfície da parcela desafetada, dando continuidade à utilização que vinha sendo dada, a qual não poderá, em caso algum ser limitada ou condicionada pelo aproveitamento do subsolo.
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos da sua competência própria prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a referida autorização.
- d) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do mesmo diploma legal.

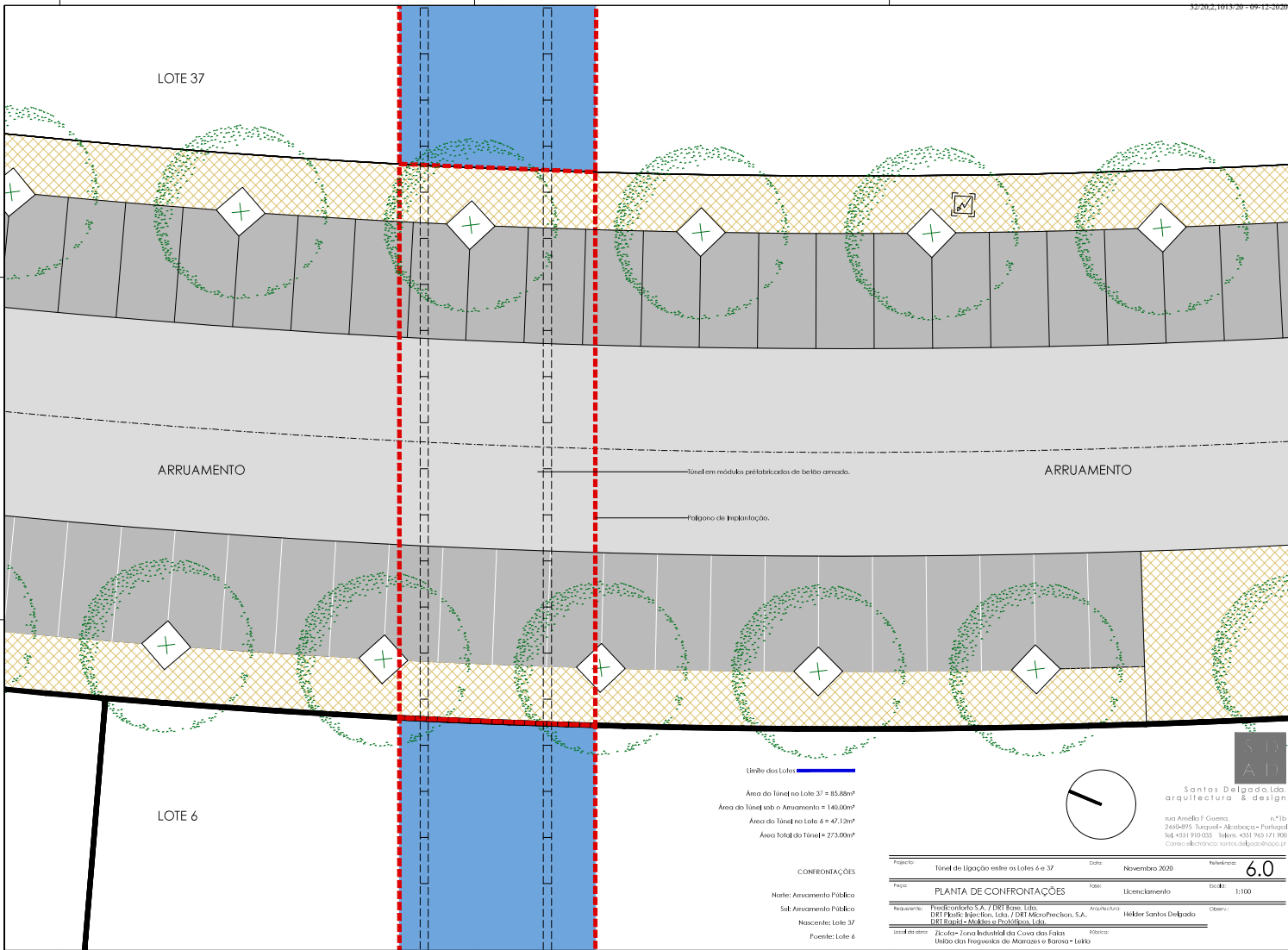
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
09-12-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRÉSIDENTE
09-12-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2



LOTE 37

ARRUMENTO

LOTE 6

Linha dos Lotes

Área do Túnel no Lote 37 = 85,88m²

Área do Túnel sob o Arruamento = 140,00m²

Área do Túnel no Lote 6 = 47,12m²

Área Total do Túnel = 273,00m²

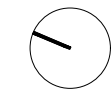
CONFRONTAÇÕES

Norte: Arruamento Público

Sul: Arruamento Público

Nascente: Lote 37

Poente: Lote 6



Santos Delgado, Lda.
arquitectura & design

rua Amélia F. Guerra, n.º 1b
2440-895 Torquato - Alcobaca - Portugal
Tel: +351 210103333 - telemóvel: +351 965 171 000
Correio Eletrónico: santosdelgado@sp.pt

Projeto	Túnel de Ligação entre os Lotes 6 e 37	Data	Novembro 2020	Velocidade	6.0
Folha	PLANTA DE CONFRONTAÇÕES	Escala	Licenciamento	Escala	1:100
Reduzido a:	Predefinições S.A. / DRI S&P, Lda. DRI P&U - Injeção, Lda. / DRI MicroPreçores, S.A. DRI Equip - Máquinas e Ferramentas, Lda.	Arquitetura	Helder Santos Delgado	Obra:	
Localização:	Alcobaça - Zona Industrial da Cova das Fadas União das Freguesias de Mourazos e Barosa - Leiria	Plano:			